



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, Masp: 0042 CPF/ 470.036.506-49, servidor público no cargo de **MOTORISTA** no **Setor da Secretaria Municipal de Saúde**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **30/09/2020 até 29/10/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 30 de Setembro de 2020.

SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

DE ACORDO COM A PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR, CONSTA DE 30 ANOS, 05 MESES E 13-DIAS DE SERVIÇO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA, FAZENDO JUZ, PORTANTO A 18 (DEZOITO) MESES DE LICENÇA PRÊMIO. CONTUDO, O SERVIDOR JÁ FEZ GOZO DE 04 (QUATRO) MÊSES NO PERIODO DE 01/06/2020 A 29/09/2020 TENDO DIREITO AINDA A 14 (QUATORZE) MESES A SEREM GOZADOS. ESTE É O PARECER DESTE DEPARTAMENTO.

Silvana Natália Costa
Coordenadora de Depto. de Pessoal
CPF: 089.445.106-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Smeli Silva de Souza Terra

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Aliton Lemeira
de Oliveira.

De acordo com o parecer do departamento
de Recursos Humanos, sou favorável a
30 dias de férias prêmio (período 30/09/20
à 29/10/2020) para o servidor supracitado
devido a pandemia de novo coronavírus
(Covid 19).

Stangena

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luminárias, 30/09/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angélica Ferreira Garcia

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Milton Ferreira

de Oliveira

Analisando os pareceres do RH e do chefe imediato, sem atender aos cumprimentos dos requisitos legais exigidos, sem de parecer favorável.

Passo a analisar ao chefe do Executivo

Procurador Municipal

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor

(a) Milton Ferreira de Oliveira



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	0045	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/09/2020 a 29/10/2020

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 30/09/2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


SUELI SILVA DE SOUZA TERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
CARGOS DA PREFEITURA DE
LUMINARIAS - MG
em 30/ Setembro / 2020
É VERDADE E DOU FÉ